

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1005-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de Dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Publicação de Dispensa – Serviços de Restauro de Elementos de Madeira

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1)	1	Restauro de elementos de madeira: Piso sob cadeira da platéia; Porta da Sala da Diana; Três Portas da fachada norte - entrada de artistas e funcionários; Sete Portas do Salão Nobre; Porta terraço ao lado do Salão Nobre; Degrau de madeira Serviços a serem realizados: 1- Limpeza criteriosa e seletiva das superfícies para remoção das sujidades tais como poluição atmosférica, dejetos de animais; 2- Remoção de elementos estranhos tais como pregos e massas desprendidas, oxidadas ou incompatíveis; 3- Lixamento das superfícies com lixa para madeira e bucha natural para remoção dos vernizes e ceras oxidadas; 4- Limpeza com estopa embebida em solvente para remoção dos vernizes e ceras persistentes; 5- Tratamento fungicida e cupinicida nos elementos com manifestação biológica; 6- Hidratação das madeiras com óleos vegetais;

	5- Calafetação com massa especial para madeira pigmentada para compatibilização de cor; 6- Enxertos para reconstituição volumétrica em locais desgastados ou com perdas. Substituição de trechos de madeira, com uso de madeira compatível, nos casos extremos de perda de material; 7- Aplicação de ceras de proteção; 8- Ajustes no alinhamento e empenamento de portas para o correto funcionamento das portas sem a danificação do assoalho.
--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144